



Chave de Acesso da NFS-e
3154606221844544400010400000000001324061369362118



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/06/2024 12:11:16
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/06/2024 12:11:16

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 18.445.444/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 98589-9954
Nome / Nome Empresarial EDINA MARIA DA COSTA GAIA 72073900682		E-mail edinagaia@yahoo.com.br	
Endereço SAO MIGUEL, 293, SAO MIGUEL ARCANJO (JUSTINOPOLIS)		Município Ribeirão das Neves - MG	CEP 33900-480
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail financeiroalvoiset@gmail.com	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de Serviço Oficineiro previsto no Termo de Fomento 025/2023. Referente a 3h no mês de Maio/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ribeirão das Neves - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 195,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 195,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 195,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem, 17 de 06 de 2024
[Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/06/24
[Assinatura] Nº 16603530
[Assinatura] Contagem MG 18271898

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M 3 357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, Edina Maria da Costa Gaia, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 18.445.444/0001-04, com sede a rua cidade de minas, nº 318, Bairro Carajás, CEP: 31183240, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada pela Senhora Edina Maria da Costa Gaia, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-mg4-161.257, inscrita no CPF sob o número 720.739.006-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 7 (Sete) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 455,00 quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.

7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

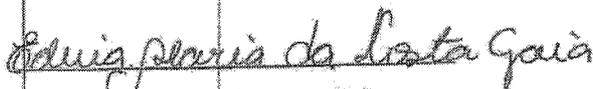
Contagem, 11 de maio 2023.


Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

Paulo Roberto da Silva



Edina Maria da Costa Gaia

CNPJ: 18.445.444/0001-04

CPF: 720.739.006-82

TESTEMUNHAS:

Nome:



CPF:

102 629 056-00

Nome:



CPF:

150.289.026-74

EDINA MARIA DA COSTA GAIA

Dados Pessoais:

Data de Nascimento: 25/02/1969 – Casado – Brasileiro
Rua Cidade de Minas, nº: 318 – Bairro: Conjunto Carajás - Contagem – MG
Contatos: (31) 98589-9954

SÍNTESE DAS QUALIFICAÇÕES

- Capacidade de Organização e Atenção;
- Facilidade de trabalhar em equipe valorizando e respeitando a diferenças individuais;
- Capacidade de perceber e agir conforme ambiente;
- Capacidade de adaptar-se ao novo e rever atitudes, ações e posições.

ESCOLARIDADE

- Ensino Médio Completo

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Cursos diversos na área de artesanato.

EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS

Serviço Social da Indústria – SESI
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 01/03/1999 à 30/11/2010

Ministrar Oficinas de Artesanato.

Segue pagina de Instagram para visualização de mais itens artesanais:
@edina.gala.atelie
@amores.na.lata

Pesquisa de mercado

Contagem, 03 de maio de 2023.

EDINA MARIA DA COSTA GAIA
CNPJ: 18.445.444/0001-04
Telefone: 31- 3133-9717
E-mail: edinagaia@yahoo.com.br

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Hora por aula
Oficineiro - Oficina de artesanato	65,00
Valor total	R\$455,00



Edina Maria da Costa Gaia

CNPJ: 18.445.444/0001-04

Rua São Miguel, nº 283, São Miguel Arcanjo (Justiçópolis), Ribeirão das Neves/MG – CEP:
33900-480

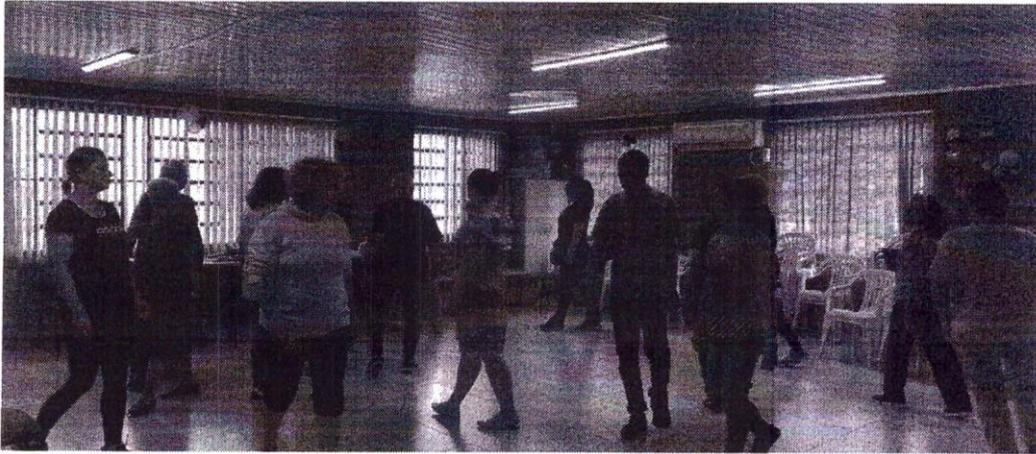


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto “Oficinas Experimentais de Arte e Cultura”. Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados “Olímpio Silva –

Pai Nego”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



‘CIDADE LIMPA’: MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: NÚCLEO RECANTO DA PAMPULHA

Nº do Termo de (X)Fomento ou () Colaboração: 025/2023

Atividade: OFICINA DE ARTESANATO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): EDINA MARIA A COSTA GAIA

Horário das atividades: 14:00 às 15:00

Coordenador da atividade: ANA PAULA BARRAL

Mês: MAIO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês																																	TOTAL DE ATENDIMENTOS			
Dia da Semana		IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31		
Nº	Nome dos presentes		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S			
1	MARILIA GARCIA DAMASCENO	59			P					F	F																							1		
2	THAIS ALMEIDA SILVA	57			F					P	P																							2		
3	ZENILDE SERRA SEREJO	52			F					P	P																							2		
			0	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5		
			TOTAL DE ATENDIMENTOS																																	

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Edina Maria A Costa Gaia

Assinatura do Coordenador:

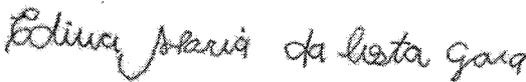
Ana Paula Barral

1 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: RECANTO DA PAMPULHA	 AMONP Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO: EDINA MARIA DA COSTA GAIA	
ATIVIDADES REALIZADAS: OFICINA DE ARTESANATO	

DATA PERÍODO	01 a 12 de maio de 2024
RELATÓRIO:	<p>Foram realizadas oficinas de artesanato como forma de aprendizagem e integração, como objetivo de desenvolver habilidades básicas dos alunos, estimulando a criatividade, socialização.</p> <p>Foram aplicadas técnicas de reciclagem, decopagem, aplicação de tecido entre outras.</p> <p>A oficina de artesanato é um canal que proporciona participação e compartilhamento, troca de informações e experiências entre as pessoas participantes.</p> <p>Realizamos para o mês reunião para decidir o planejamento das atividades.</p>
DATA DE ENTREGA: 12/05/2024	Assinatura do responsável pelas atividades:  <hr/> Edina Maria da Costa Gaia



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ #195,00 #
018 104 2940 1 03003783-5 1 AAA 900056 9

Pague por este cheque a quantia de cento e noventa e cinco reais

Edina Maria da Costa Gaia e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA Contagem, 17 de Junho de 2024

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOÃO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 09/23

AMONP II
CNPJ 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESC: 04/2023



Contagem, 27 de agosto de 2025.

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que a Edina Maria da Costa Gaia inscrita no CNPJ 18.445.444/0001-04 prestou serviço como Oficineira nos dias 03, 08 e 10/05/2023 totalizando 3h em atividade no Núcleo Recanto da Pampulha, conforme comprovatório anexo a documentação.

A prestadora de serviço teve algumas questões pessoais, o que dificultou o processo para emitir a nota fiscal.

A Sra. Edina conseguiu emitir a nota fiscal no dia 14/06/2024 e referenciou a competência 31/05/2024, e na descrição informa o termo e as 3h no qual ela prestou o serviço.

Após a emissão a OSC efetuou o pagamento por se tratar de uma despesa que estava dentro da vigência da parceria.

Sem mais para o momento.



Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp